



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

Av. Dr. Ulisses Guimarães, 438 – Centro – Fone: (64) – 3682-1232

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direito que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Câmara, que publiquei, nesta data, no Placar da Câmara Municipal de Turvânia-GO, o **DECRETO nº 010/2023-CMT**, que declara a **Dispensa de Licitação**, visando o fornecimento de internet via fibra óptica, na velocidade de 1 Giga, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Turvânia-GO.

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DANILO RANGEL PIRES SALVINO

Agente de Contratação
Portaria nº 003/2023-CMT